



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 737/GR, de 20 de maio de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23254.000093/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ JONES BRITO DE MELO**, Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) por ter apresentado Certificado de Conclusão do 3º Segmento, na forma dos artigos nº 37 e 38 da Lei Federal 9.394/96, bem como de acordo com Art. 12 da Lei 11.091/05, § 3º do Art. 1º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06 e a Resolução nº 053/2011/CONSUP, a contar de 15/05/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de maio de 2014


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício
Portaria nº 722/GR/2014